



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4100**

**Ji-Paraná (RO), 19 de setembro de 2023**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 24
EXTRATO.....	PÁG. 24
LICENÇAS MUNICIPAIS.....	PÁG. 25
PORTARIA.....	PÁG. 25

### DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7663/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
**ASSUNTO:** Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos pesados, 0 Km (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

Vieram os autos para manifestação do Chefe do Executivo sobre a suspensão ou revogação da [Decisão - GABPREF 103 de 03/08/2023 \(ID 249266\)](#) que tornou suspenso os efeitos legais do [Contrato 116/2023 de 23/06/2023 \(ID 182786\)](#), com fundamento nos fatos narrados no [Despacho 297 de 17/08/2023 \(ID 269781\)](#).

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a PGM manifestou-se através do [Despacho N. 924/PGM/PMJP/2023 de 13/09/2023 \(ID 312836\)](#), opinando que a [Decisão - GABPREF 103 de 03/08/2023 \(ID 249266\)](#), seja revogada ou que seja tornada sem efeito, para que possa ser publicado e volte a produzir seus efeitos.

Ante ao exposto, e considerando que a [Decisão - GABPREF 103 de 03/08/2023 \(ID 249266\)](#), condicionou a suspensão dos efeitos do Contrato até aprovação do procedimento licitatório, o que fora devidamente atendido conforme [Despacho 297 de 17/08/2023 \(ID 269781\)](#).

Torno sem efeito a [Decisão - GABPREF 103 de 03/08/2023 \(ID 249266\)](#), autorizo o retorno do efeito da execução do [Contrato 116/2023 de 23/06/2023 \(ID 182786\)](#), com a devida inclusão da cláusula de livre acesso, conformes requerido pela SEMPLAN.

À PGM para ciência do teor desta decisão.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7454/2023 (originário do Processo n.1-1787/2022)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família  
**ASSUNTO:** Prorrogação do prazo de vigência

Vieram os autos para deliberação quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 111/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa R & R MULTI SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a reforma do Centro de Convivência do Idoso - CCI.

A Gerência-Geral de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, manifestou-se através do Despacho n. 629/GESCON/SEMPPLAN/2023 (ID 314051), ocasião em que discorreu sobre a execução do contrato e solicitou a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, expondo os motivos para tanto.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 754/PGM/PMJP/2023 (ID 322544), concluindo favoravelmente a fim de possibilitar os últimos ajustes necessários no projeto da obra (ID 167931 pág.3).

Ante o exposto, acolho as manifestações supramencionadas pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO**, com relação ao Contrato n. 111/PGM/PMJP/2022, a **prorrogação do prazo de vigência** até 17/12/2023, com efeitos excepcionalmente retroativos a 17/09/2023.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1772/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, máquinas e equipamentos pesados

Vieram os autos para análise e decisão quanto a homologação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 090/SUPECOL/PMJP/RO/2023 (SRP), cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de veículos, máquinas e equipamentos pesados, 0 km (zero quilômetro), para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP através do Programa de Governo Poesira Zero.

Em análise quanto a regularidade do procedimento, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 621/PGM/PMJP/2023 (ID 246249), concluindo favoravelmente à homologação.

Ante ao exposto, acolho a manifestação jurídica supramencionada, razão pela qual **AUTORIZO a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n. 090/SUPECOL/PMJP/RO/2023 (SRP) no sistema ComprasNet.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

### DECISÕES DO GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5948/2023**

**INTERESSADO:** Adam Alcantara  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor do ex-Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, Sr. Adam Alcantara, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme especificado no Termo de Referência de [ID 119709](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se por meio do Parecer n. 2070/CGM/2023 no [ID 304553](#), opinando pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no Parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
Ageu Lacerda Neves  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 1535/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **AGEU LACERDA NEVES, Chefe de Gabinete**, em 19/09/2023 às 10:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **321030** e o código verificador **FC59C720**.

Referência: [Processo nº 1-5948/2023](#)

DocId: 321030 v1

## DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2454, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Sara Karina Gois, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Sara Karina Gois**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2455, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Thayanne Cristina Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Thayanne Cristina Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2456, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Jeancarlos Antônio de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Jeancarlos Antônio de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2457, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Wilton Francisco Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Wilton Francisco Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Pavimentação com Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Joaquim Teixeira**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jeferson Lima Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Enivaldo Soares de Souza**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Aleyce Tayne de Oliveira Baquer**  
Controladoria Geral do Município

**Laedison Xavier de Souza**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Epaminondas Macedo dos Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Marcos Pereira dos Santos**  
Secretaria Municipal de Educação

**Alessandra Alves Costa**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Fábio Gonçalves (interino)**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Elizeu André Gonçalves**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Dalmo Teixeira dos Santos**  
Fundação Cultural

**Fábio Gonçalves**  
Secretário Municipal do Governo

**Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Daniilo Carrilho Cardoso**  
Coordenadoria de Comunicação Social

**Dayane Borges Alves**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Adriana Bezerra Reis**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2458, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Dionísio Gomes Correia, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Dionísio Gomes Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras Gerais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2460, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Lorryne de Oliveira Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Lorryne de Oliveira Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2458 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 320671 e CRC: 1E373375).

Pág: 1/2

Decreto 2460 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 320767 e CRC: 3872782A).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2459, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Marcony Diego da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Marcony Diego da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2461, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Joice Dias dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Joice Dias dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Pavimentação com Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2462, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Talles Justino Borges, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 346/SEMOSP/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Talles Justino Borges**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2462 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 320872 e CRC: 52E2F5C3).

Pág: 1/2

**DECRETO N. 2468, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Fábio Souza da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 353/SEMOSP/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Fábio Souza da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2468 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 321265 e CRC: D6C8E5F5).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2469, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Áchila de Almeida Kister, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 353/SEMOSP/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Áchila de Almeida Kister**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Obras Gerais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2469 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 321283 e CRC: 7C50F194).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2470, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Ingrid Estefany dos Santos Baldson, do cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 049/SEMG/2023, ([ID 299388](#))

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Ingrid Estefany dos Santos Baldson**, do cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **321139** e o código verificador **7C9452A5**.

Docto ID: 321139 v1

Decreto 2470 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 321139 e CRC: 7C9452A5).

Pág: 1/1

Pág: 1/1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2471, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Luciana Cristina Viotto Terras, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 049/SEMG/2023, (ID 299388)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Luciana Cristina Viotto Terras**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **321234** e o código verificador **2B33E45E**.

Docto ID: 321234 v1

Decreto 2471 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 321234 e CRC: 2B33E45E).

Pág: 1/1

Decreto 2491 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323089 e CRC: 4FFF64MC).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2479, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Altera o Decreto Municipal n. 1917, de 04 de agosto de 2023, que nomeou Rafael Martins Papa.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto n. 1917, de 04 de agosto de 2023 passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

*Art. 1º* .....

*Parágrafo Único. Ao servidor ora nomeado será concedido Gratificação de Produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2924, de 23 de março de 2016.*

.....[NR]

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 18/09/2023 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **322685** e o código verificador **607F577B**.

Docto ID: 322685 v1

Decreto 2479 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 322685 e CRC: 607F577B).

Pág: 1/1

Decreto 2492 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323141 e CRC: 3987CD81).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2491, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Edina Silva Ramos, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 157 de 12/09/2023 \(ID 312195\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Edina Silva Ramos**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2492, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Franciele Pereira Amorim, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Memorando 157 de 12/09/2023 \(ID 312195\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Franciele Pereira Amorim**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2493, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Marcos Antônio de Miranda, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 157 de 12/09/2023 \(ID 312195\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Antônio de Miranda**, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2493 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323168 e CRC: B84B2DB8).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2494, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Igor Luan da Silva e Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 157 de 12/09/2023 \(ID 312195\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **Igor Luan da Silva e Silva**, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2494 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323200 e CRC: 66311067).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2495, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera João Marcadante Neto, do cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 157 de 12/09/2023 \(ID 312195\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **João Marcadante Neto**, do cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2495 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323227 e CRC: 1984103B).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2496, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Kathleen Souza Serrão, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 157 de 12/09/2023 \(ID 312195\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Kathleen Souza Serrão**, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2496 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323263 e CRC: FDE389A9).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2497, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Dione Guimarães Pereira, do cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 157 de 12/09/2023 \(ID 312195\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Dione Guimarães Pereira**, do cargo em comissão de **Gerente de Informática**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2497 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323296 e CRC: F34A2B85).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2498, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Caio Henrique de Oliveira Santana, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 157 de 12/09/2023 \(ID 312195\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Caio Henrique de Oliveira Santana**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2498 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323331 e CRC: D7ADEED5).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2499, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Sabrina Foster Fracalossi Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sabrina Foster Fracalossi Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2499 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323385 e CRC: B08EC922).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2500, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Ilana Cristina Martins Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 157 de 12/09/2023 \(ID 312195\)](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ilana Cristina Martins Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2500 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323398 e CRC: FFBB3825).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2501, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Daniel Boaventura Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 157 de 12/09/2023 \(ID 312195\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Daniel Boaventura Júnior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2503, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Alexandre Fernandes Kaxinawa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Alexandre Fernandes Kaxinawa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2501 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323496 e CRC: BF68BF6F).

Pág: 1/2

Decreto 2503 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323569 e CRC: 8B16FA3C).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2502, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Danielle da Silva Amaral, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 157 de 12/09/2023 (ID 312195),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Danielle da Silva Amaral**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2504, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Stherferson Alves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 157 de 12/09/2023 \(ID 312195\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Stherferson Alves de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Informática**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2502 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323531 e CRC: 18C6E1C1).

Pág: 1/2

Decreto 2504 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323587 e CRC: F478EEF9).

Pág: 1/2





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2505, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera André Luiz Martins, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 163 de 14/09/2023 \(ID 315508\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **André Luiz Martins**, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2507, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Wanderson Pereira Rodrigues, do cargo em comissão de Supervisor Executivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n.1051/SEMAD/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **Wanderson Pereira Rodrigues**, do cargo em comissão de Supervisor Executivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2505 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323618 e CRC: 9E932F61).

Pág: 1/2

Decreto 2507 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323649 e CRC: E327F9AC).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2505, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia André Luiz Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 163 de 14/09/2023 \(ID 315508\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **André Luiz Martins**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2509, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Luciano Cruz de Almeida, do cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1051/SEMAD/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **Luciano Cruz de Almeida**, do cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2506 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323631 e CRC: 133C46D8).

Pág: 1/2

Decreto 2509 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323717 e CRC: 310D53CA).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2510, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Luciano Cruz de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Executivo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1051/SEMAD/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Luciano Cruz de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor Executivo**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2510 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323727 e CRC: F41EC067).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2511, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Dione Guimarães Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1051/SEMAD/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Dione Guimarães Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Administração**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2511 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323729 e CRC: 88404514).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2512, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Jaqueline Alves da Silva, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Jaqueline Alves da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2512 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323733 e CRC: F609F40C).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2513, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Cláudia Meyer Donadel, do cargo em comissão de Supervisora de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Cláudia Meyer Donadel**, do cargo em comissão de **Supervisora de Arquitetura e Urbanismo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2513 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323735 e CRC: DA7E7ADE).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2514, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Jaqueline Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jaqueline Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Arquitetura e Urbanismo**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2517, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Cristina Ferreira da Silva, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 761 de 11/09/2023 \(ID 308932\)](#),

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica nomeada **Cristina Ferreira da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.


**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 07:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **323747** e o código verificador **1B6513C9**.

Docto ID: 323747 v1

Decreto 2514 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323738 e CRC: DC64E738).

Pág: 1/2

Decreto 2517 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323747 e CRC: 1B6513C9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2516, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Elaine Catielle Lima de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elaine Catielle Lima de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2518, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Brunna Ribeiro Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Atendimento Educacional Especializado, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 764/23/GAB/SEMED,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica nomeada **Brunna Ribeiro Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Atendimento Educacional Especializado**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **323763** e o código verificador **0034E28B**.

Docto ID: 323763 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2519, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Keliene Teixeira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Escrituração Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 764/23/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Keliene Teixeira Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Escrituração Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2521, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Guilhermina Cristina da Silva Gomes, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 207 de 12/09/2023 \(ID 312188\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Guilhermina Cristina da Silva Gomes**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2519 de 18/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323750 e CRC: 14DF2708).

Pág: 1/2

Decreto 2521 de 19/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323810 e CRC: D389482A).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2520, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Rafaela Félix Pires de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Preservação da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 305/FCJP/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Rafaela Félix Pires de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Preservação** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2522, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera Nathiele Samara Silva Linhares, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 207 de 12/09/2023 \(ID 312188\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **Nathiele Samara Silva Linhares**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 07:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **323757** e o código verificador **FF122457**.

Docto ID: 323757 v1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2523, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Guilhermina Cristina da Silva Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 207 de 12/09/2023 \(ID 312188\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Guilhermina Cristina da Silva Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2523 de 19/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323857 e CRC: E9FD01F9).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2522, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Nathiele Samara Silva Linhares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 207 de 12/09/2023 \(ID 312188\)](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **Nathiele Samara Silva Linhares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Decreto 2524 de 19/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323874 e CRC: EDAB2436).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2525, DE 19 DE AGOSTO DE 2023**

*Nomeia Yan Lucas de Assis Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 049/SEMG/2023, ([ID 299388](#))

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Yan Lucas de Assis Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Decreto 2525 de 19/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 323922 e CRC: ECBA7A08).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2526 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre retificação do Decreto n. 2506 de 18 de setembro de 2023 do servidor André Luiz Martins.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 2506 de 18 de setembro de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO N. 2505 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023	DECRETO N. 2506 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **324014** e o código verificador **30B2F3D4**.

Docto ID: 324014 v1

Decreto 2526 de 19/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 324014 e CRC: 30B2F3D4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 2527, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

*Revoga o Decreto n. 2206, de 28 de agosto de 2023, que autorizou a cessão da servidora municipal Lytsa Mayra Ferreira, ao Município de Goiânia-Goiás.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando despacho do Secretário Municipal de Saúde no Processo Administrativo n. 6 - 12127/23,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 2206, de 28 de agosto de 2023, que autorizou a cessão da servidora municipal Lytsa Mayra Ferreira, ao Município de Goiânia-Goiás.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 10:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **324219** e o código verificador **C16E9E4E**.

Docto ID: 324219 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2531, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Ingrid Estefany dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 049/SEMG/2023, ([ID 299388](#))

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ingrid Estefany dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 11:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **324958** e o código verificador **5046DDB0**.

Docto ID: 324958 v1

Decreto 2527 de 19/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 324219 e CRC: C16E9E4E).

Pág: 1/1

Decreto 2531 de 19/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 324958 e CRC: 5046DDB0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2530, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Jennifer Alves Nunes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 049/SEMG/2023, ([ID 299388](#))

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jennifer Alves Nunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/09/2023 às 11:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **324859** e o código verificador **96E6A0D7**.

Docto ID: 324859 v1



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2480, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 026/CONT/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA DOS VEREADORES	
3	01.031.0001.2001.0000	- Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA		<b>40.000,00</b>
	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	001-001	- Recursos Proprios da Câmara		
	F.R.:	0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.:	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Decreto 2530 de 19/09/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 324859 e CRC: 96E6A0D7).

Pág: 1/1

ID: 323107 e CRC: 6A90B838



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

01 01 01	CAMARA DOS VEREADORES	-40.000,00
18	01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA	
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	001-001 - Recursos Proprios da Câmara	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2481, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0162/FMS/SEMUSA/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323107 e CRC: 6A90B838



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2480, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023
ID:	323107	Processo
CRC:	6A90B838	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	18/09/2023 15:02:54	Finalização: 18/09/2023 15:05:45
MD5:	18ED00E785534AFF57BA14077070B850	
SHA256:	CB7AD53993D63F616CF15A3768D9A77EFFAA3AD5D42C1898067356E493A6C10F	

Súmula/Objeto:  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**INTERESSADOS**

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:05:15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:05:29

**ASSUNTOS**

DECRETO	18/09/2023 15:04:11
---------	---------------------

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/09/2023 15:25:42
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	18/09/2023 16:13:20
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 323107 e o CRC 6A90B838.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323123 e CRC: 2A74CA61



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2481, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**ACRÉSCIMOS**

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
431	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	23.000,00
436	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	82.000,00
		<b>TOTAL: R\$ 105.000,00</b>

**REDUÇÕES**

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
418	10.122.0001.1170.0000 - Excução do Convênio com Corpo de Bombeiro 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-39.000,00
419	10.122.0001.1170.0000 - Excução do Convênio com Corpo de Bombeiro 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-25.000,00
420	10.122.0001.1170.0000 - Excução do Convênio com Corpo de Bombeiro 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.000,00
421	10.122.0001.1170.0000 - Excução do Convênio com Corpo de Bombeiro 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-36.000,00
		<b>TOTAL: -R\$ 105.000,00</b>

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323123 e CRC: 2A74CA61



## Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2481, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023
ID:	323123	Processo
CRC:	2A74CA61	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	18/09/2023 15:05:53	Finalização: 18/09/2023 15:08:24
MD5:	0629D681C679F0606F89F4959BDA8DA0	
SHA256:	731D50C6BDE748550776C74F0D70C2F6F6A076AA43C1F31413D9DD5D03AE74DE	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:08:02
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:08:10

## ASSUNTOS

DECRETO	18/09/2023 15:07:02
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/09/2023 15:25:42
--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	18/09/2023 16:13:20
-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 323123 e o CRC 2A74CA61.

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-1.243,07

1140	08.244.0001.2010.0000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	018-109 - IGDPAB - Auxílio Brasil
	F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
	F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em ExercícioEstado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2482, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./207/ADM-SEMASF/2023.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.243,07** (um mil, duzentos e quarenta e três reais e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1137	08.244.0001.2010.0000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil	1.243,07
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	018-109 - IGDPAB - Auxílio Brasil	
	F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
	F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323139 e CRC: 0C78C008



## Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2482, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023
ID:	323139	Processo
CRC:	0C78C008	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	18/09/2023 15:08:43	Finalização: 18/09/2023 15:10:41
MD5:	6C998169BE610E9B2709983E605A77A1	
SHA256:	64468CBCF16A9345DB781C3A492DEEED591042A392AB4410DE241B6A2CF1196	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:10:12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:10:20

## ASSUNTOS

DECRETO	18/09/2023 15:09:19
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/09/2023 15:25:43
--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	18/09/2023 16:13:21
-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 323139 e o CRC 0C78C008.







Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2483, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./207/ADM-SEMASF/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.408,76** (um mil, quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1395	08.243.0003.2082.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	1.408,76
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	023-001		Recurso Próprios	
	F.R.:	0.1.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.:	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323148 e CRC: 52F19D8A



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1396	08.243.0003.2082.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	-1.408,76
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	023-001		Recurso Próprios	
	F.R.:	0.1.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.:	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323148 e CRC: 52F19D8A



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2483, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023
ID:	323148	Processo
CRC:	52F19D8A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	18/09/2023 15:10:43	Finalização: 18/09/2023 15:12:38

MD5: 0BF1903E91BED3C6B2E65B0137931221  
SHA256: 12E81B04B2FD930828718F2D1B06D32CFDD751AA51CCFEC7ED79EB707297AA03

Súmula/Objeto:  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**INTERESSADOS**

Interessado	Município	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	18/09/2023 15:12:16
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	18/09/2023 15:12:25

**ASSUNTOS**

Assunto	Data
DECRETO	18/09/2023 15:11:18

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Assinatura	Data
LAEDISON XAVIER DE SOUZA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/09/2023 15:25:43
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO	18/09/2023 16:13:22

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 323148 e o CRC 52F19D8A.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2484, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./207/ADM-SEMASF/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 72.400,00** (setenta e dois mil e quatrocentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1204	08.244.0008.2021.0000		Criança Feliz - PSB	72.400,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	018-108		Prog. Federal Criança Feliz	
	F.R.:	0.1.660.0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
	F.STN.:	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323163 e CRC: 11D0D861



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2484, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023
ID:	323163	Processo
CRC:	11D0D861	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	18/09/2023 15:12:43	Finalização: 18/09/2023 15:14:45
MD5:	2F7EA88FCC94A30C142907D7CA61420D	
SHA256:	240CA47409712A6F6923A60F2A9F5B247E890F21EF5E201691D48B28CBA0F56B	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
<b>INTERESSADOS</b>		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 18/09/2023 15:14:21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 18/09/2023 15:14:30
<b>ASSUNTOS</b>		
DECRETO		18/09/2023 15:13:26
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>		
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/09/2023 15:25:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	18/09/2023 16:13:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site <a href="http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br">transparencia.ji-parana.ro.gov.br</a> informando o ID 323163 e o CRC 11D0D861.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 323163 e CRC: 11D0D861



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTES DE RECURSO VINCULADAS: 018.108 – Prog. Federal Criança Feliz  
FONTES DE RECURSO DA STN: 1.660  
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023  
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N.º 2484, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND.APLICA.FINANC. - PROGR. CRIANÇA FELIZ - FEDERAL	3.772,41	2.200,57	1.571,84
1716.50.0.1.05.0	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS – CRIANÇA FELIZ	209.028,00	104.514,00	104.514,00
		<b>212.800,41</b>	<b>106.714,57</b>	<b>106.085,84</b>

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2485, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	07	01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
426	10.122.0001.2080.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde	100.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	010-001		Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.:	0.1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.:	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 323163 e CRC: 11D0D861

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 323167 e CRC: 259FFC7E

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-100.000,00
423	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2486, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023 e Memorando n.º 1066/SEMAD/2023.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 193.509,46** (cento e noventa e três mil, quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	15.000,00
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
109	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	70.000,00
113	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.509,46

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323167 e CRC: 259FFC7E



## Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2485, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023
ID:	323167	Processo
CRC:	259FFC7E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	18/09/2023 15:15:01 Finalização: 18/09/2023 15:16:54	
MD5:	4B04B0D919E59AC1FF90F6862B722E1C	
SHA256:	704A783D3DCDAC65604966B5290B4AD1CB19EB5A00E1F7D9729D8C4834689A0B	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:16:33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:16:41

## ASSUNTOS

DECRETO	18/09/2023 15:15:36
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/09/2023 15:25:45
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCICIO	18/09/2023 16:13:23
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 323167 e o CRC 259FFC7E.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323177 e CRC: 7273EEA5

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
688	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	100.000,00
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1451	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00
27	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-70.000,00
107	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-3.509,46
117	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-100.000,00
687	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323177 e CRC: 7273EEA5





Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-5.000,00
1452	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2487, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0213/SEMFAZ/2023.

**DECRETA:**

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 107.650,00 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jjpa@gmail.com



ID: 323177 e CRC: 7273EEA5



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2486, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023
ID:	323177	Processo
CRC:	7273EEA5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	18/09/2023 15:17:01	Finalização: 18/09/2023 15:18:52
MD5:	18216A33CFFAE73D161BD2EEB4645343	
SHA256:	9D0121638A227FBFDF87580B04178E91B92E4C0A3190C26B059ADA3552F5588	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**INTERESSADOS**

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:18:32
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:18:40

**ASSUNTOS**

DECRETO	18/09/2023 15:17:33
---------	---------------------

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/09/2023 15:25:45
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCICIO	18/09/2023 16:13:24
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 323177 e o CRC 7273EEA5.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jjpa@gmail.com



ID: 323185 e CRC: 71E00172



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2487, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**ACRÉSCIMOS**

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1094	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	50.000,00
1131	08.244.0001.2009.0000 - Benefícios Eventuais/Emergenciais 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	57.650,00
		<b>TOTAL: R\$ 107.650,00</b>

**REDUÇÕES**

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
158	99.999.0001.2999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-107.650,00
		<b>TOTAL: -R\$ 107.650,00</b>

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jjpa@gmail.com



ID: 323185 e CRC: 71E00172





## Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2487, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023

ID:	<b>323185</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>71E00172</b>		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	18/09/2023 15:18:57	Finalização:	18/09/2023 15:20:56
MD5:	AC5525DD0B9168C1E7462B0369875E61		
SHA256:	E2D6778288A38FAF0E19D3F0E5CE802D252DC02DD88EDBB0429D511C097B1F9		

Súmula/Objeto:  
Dispõe sobre o Remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:20:33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:20:41

## ASSUNTOS

DECRETO	18/09/2023 15:19:38
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/09/2023 15:25:46
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	18/09/2023 16:13:24
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 323185 e o CRC 71E00172.Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2488, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

## ACRÉSCIMOS

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
1802	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		100.000,00
1803	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.3.90.91.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		20.000,00
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO		
160	12.122.0001.2016.0000 - Programa Passe Estudantil Gratuito - PEG 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 012-013 - Recurso Proprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		512.400,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
214	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		100.000,00
			TOTAL: R\$ 732.400,00

## REDUÇÕES

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		
158	99.999.0001.2999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		-732.400,00
			TOTAL: -R\$ 732.400,00

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em ExercícioAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: gabinete.jjpa@gmail.comEstado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 2488, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0213/SEMFAZ/2023.

## D E C R E T A:

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 732.400,00 (setecentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de FazendaJoaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

## Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2488, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023

ID:	<b>323208</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>34AD0246</b>		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	18/09/2023 15:21:02	Finalização:	18/09/2023 15:23:18
MD5:	07EC4C293838ABC9D23A127FD11CFDE2		
SHA256:	DCA5489C446C7AAC0EDAC6FCF7D9508758C3CA472C95DB6F6B0C255DEDC1D6DF		

Súmula/Objeto:  
Dispõe sobre o Remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:22:47
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:22:55

## ASSUNTOS

DECRETO	18/09/2023 15:21:42
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/09/2023 15:25:47
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	18/09/2023 16:13:25
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 323208 e o CRC 34AD0246.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 2489, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0163/FMS/SEMUSA/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 669.544,21** (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) distribuído as seguintes dotações:

<b>02 07 03</b>	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
<b>1550</b>	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.2.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	<b>341.958,77</b>
<b>02 07 04</b>	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
<b>1757</b>	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-125 - Compartilhando Saúde - Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	<b>327.585,44</b>

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323226 e CRC: 4C619159



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 323226 e CRC: 4C619159



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.106 - Emendas Parlamentar - Custeio  
ANEXO I AO DECRETO: N. 2489, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022**

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 17.143.623,63
2 - Restos a Pagar			R\$ 3.157.608,07
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 17.143.623,63	-	R\$ 3.157.608,07
			R\$ 13.986.015,56
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 13.986.015,56
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 13.644.056,20
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 341.959,36

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Pública Sistemas



ID: 323226 e CRC: 4C619159



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.125 - Compartilhando Saúde - Estado  
ANEXO II AO DECRETO: N. 2489, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022**

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 1.376.436,80
2 - Restos a Pagar			R\$ 450.630,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.376.436,80	-	R\$ 450.630,00
			R\$ 925.806,80
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 925.806,80
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 598.221,36
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 327.585,44

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Pública Sistemas



ID: 323226 e CRC: 4C619159



## Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2489, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023

ID:	323226	Processo	Documento
CRC:	4C619159		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	18/09/2023 15:23:25	Finalização:	18/09/2023 15:26:09

MD5:	F3BB47E2440C0CD6282FBC0DC48122DA
SHA256:	187A8E6E4DB724B2717F036491297BB3221CFEF3F6DCA79333944D280BD57AFF

Súmula/Objeto:  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:25:46
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:25:54

## ASSUNTOS

DECRETO	18/09/2023 15:24:27
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/09/2023 15:29:16
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	18/09/2023 16:13:25
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 323226 e o CRC 4C619159.

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2490, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

## ACRÉSCIMOS

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
832	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		4.228,50
836	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		35.158,00
846	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		463,40
			<b>TOTAL: R\$ 39.849,90</b>

## REDUÇÕES

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
847	20.605.0010.1004.0000 - Reforma do Feirão do Produtor 2º Distrito - SICONV 893932/19 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		-39.849,90
			<b>TOTAL: -R\$ 39.849,90</b>

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 2490, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0190/SEMAGRI/2023.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica transposto o montante de R\$ 39.849,90 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício



ID: 323243 e CRC: 17335064



## Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 2490, de 18 de setembro de 2023	18/09/2023

ID:	323243	Processo	Documento
CRC:	17335064		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	18/09/2023 15:26:20	Finalização:	18/09/2023 15:28:41

MD5:	64F91E33DFE9D0D36CDEA360769FAB53
SHA256:	0EB9784119E41808F6FF2589422580B788DBAB3A56550D0A0DA747D59BD8A3E6

Súmula/Objeto:  
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

## INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:28:04
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	18/09/2023 15:28:12

## ASSUNTOS

DECRETO	18/09/2023 15:28:29
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/09/2023 15:29:17
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	18/09/2023 16:13:27
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 323243 e o CRC 17335064.



**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 1.657/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-9420/2023 – SEMUSA, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **LOTE**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo (uniforme/camiseta/jaleco) para atender a equipe multidisciplinar do Centro de Referência de Atenção Materno Infantil - CREAMI**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, SEMUSA - **Valor Total Estimado: R\$ 8.795,82** (oito mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). Data de Abertura: **04/10/2023**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 19 de setembro de 2023.

Hevileny Mª C. L. Jardim  
Pregoeira  
Decreto nº 1.657/2023

**EXTRATO****MÊS DE SETEMBRO 2023**  
**EXTRATOS****PORTARIA****EXTRATO DA PORTARIA N.021/PGM/PMJP/2023**

**OBJETO DA PORTARIA:** Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre o planejamento das contratações no âmbito da Procuradoria Geral do Município – PGM, define os pontos de controle de estoque, unidades demandantes, bem como ajustes necessários para garantir adequada gestão das contratações. **Parágrafo único.** O planejamento das contratações será formalizado via DFD (Documento de Formalização de Demandas), registrados diretamente no sistema e-Proc. (Processo Administrativo Eletrônico do Município), os quais formarão o PCA (Plano de Contratações Anual) da Procuradoria Geral do Município. **NOMEADO:** Art. 2º. Fica criado o Comitê Gestor das Contratações no âmbito desta Procuradoria, sob a presidência do primeiro, com a composição dos seguintes servidores:

- I** – Alandes da Silva Soares, matrícula n. 97201;
- II** – Maria Neide Gomes Veloso, matrícula n. 13911;
- III** – Yuri Rafael Rocha Araújo, matrícula n.99509.

**EXTRATO DA PORTARIA N.022/PGM/PMJP/2023**

**OBJETO DA PORTARIA:** Art. 1º Nomear Gestor e Fiscal do Contrato nº. 114/PGM/PMJP/2022 relativo à contratação de empresa especializadas para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado da Empresa E A CIRINO AR CONDICIONADOS, da Procuradoria Geral do Município. **NOMEADO:** Art. 2º Fica nomeado Alandes da Silva Soares, CPF: nº. 045.858.472-00, para atuar como Gestor deste contrato, em observância à legislação vigente.

Art. 3º Fica nomeada Ivete Alves Leão, CPF: nº. 198.198.892-00, para atuar como Fiscal de Contrato, em observância à legislação vigente.

**EXTRATO DA PORTARIA N.024/PGM/PMJP/2023**

**OBJETO DA PORTARIA:** Art. 1º - NOMEIA Alandes da

Silva Soares – matrícula 97.201 CPF 045.858.472-00, em substituição a Isabella Tavares Lira para gestor do Contrato nº 066/PGM/PMJP/2018 concernente a locação do imóvel para instalação da unidade administrativa da Procuradoria Geral do Município e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná. **Art. 2º** O gestor será responsável por administrar e supervisionar todo ciclo de vida dos documentos contratuais, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP.

**Art. 3º** Fica mantida a servidora Ivete Alves Leão, CPF: nº. 198.198.892-00, na fiscalização do Contrato nº 066/PGM/PMJP/2018, em observância à legislação vigente.

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ  
Procurador Geral do Município  
Decreto n. 0004/GAB/PM/JP/2023



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número DE PORTARIAS	Data
Extrato		18/09/2023
ID:	321561	Processo
CRC:	78AC80D3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ALANDES DA SILVA SOARES	
Criação:	18/09/2023 10:25:39	Finalização:
		18/09/2023 10:26:16
MD5:	6C4F642731CE44CA31F42AFC53C86CAC	
SHA256:	61020B89EFB1979740AD3ED270CC009C5653A483057FA9CE1078C9B407568CFA	
Símbulo/Objeto:		
Encaminhamento do extrato de portarias para publicação.		
INTERESSADOS		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM		18/09/2023 10:25:39
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		18/09/2023 10:25:39
CIENTES		
THILANA KSILA KUSSLER		18/09/2023 10:36:58
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 50		18/09/2023 321501

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 321561 e o CRC 78AC80D3.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



## LICENÇAS MUNICIPAIS



Secretaria Municipal de Planejamento

## LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/09/2023, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de **REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- BNH**.

Área utilizada: 628,44 m².

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

*Luizval B. T. Mendes Junior*  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto N. 1884/2023



Secretaria Municipal de Planejamento

## LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/09/2023, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- BNH**.

Área utilizada: 628,44 m².

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2023.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

*Luizval B. T. Mendes Junior*  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto N. 1884/2023

## PORTARIA



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná  
AGERJI



PORTARIA Nº 012/PRES/AGERJI/2023

Ji-Paraná-RO 17 de setembro de 2023.

"NOMEIA INTERINAMENTE O SERVIDOR Sr. **CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA**, PARA ACESSO A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIA JUNTO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA – JI-PARANÁ/RO".

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de nomeação de servidor público municipal, para movimentação de conta bancária vinculada à Agência do Banco do Brasil no município de Ji-Paraná.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia Interinamente o Sr CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA, Diretor de Contabilidade, para movimentar as contas bancárias da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – AGERJI**, em conjunto com o Diretor Presidente da AGERJI.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO GONÇALVES  
Diretor Presidente Interino  
Decreto nº 2253/GAB/PM/JP/2023



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	012	19/09/2023
ID:	325079	Processo
CRC:	5467AB9B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA	
Criação:	19/09/2023 11:21:46	Finalização:
	19/09/2023 11:27:03	
MD5:	CA0E159D67C9C5485A33118C531734DC	
SHA256:	D5F62FA1FBA803A6E10D3C3BD5D54EF01591F98F08C4642E6D0A6F5890559AD0	
Súmula/Objeto:	PORTARIA 0012 COM FINALIDADE DE CADASTRAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL	
<b>INTERESSADOS</b>		
AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		19/09/2023 11:25:03
<b>ASSUNTOS</b>		
PORTARIA		19/09/2023 11:26:44
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>		
	FABIO GONÇALVES	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE GOVERNO
		19/09/2023 11:42:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 325079 e o CRC 5467AB9B.